

PROGRAMAÇÃO



PEREGRINAÇÃO 2022

Uma edição feita de coração

7 de julho – Três Marias

- 12h – Início da entrega dos passaportes e assinatura do livro;
- 15h – Visita a Hidrelétrica de Três Marias;
- 18h – Transporte para Andrequicé;
- 19h30h – Jantar e apresentação cultural;

08 a 13 de julho – Caminhada – Programação Geral

Iniciamos a caminhada em Andrequicé

- 4h30 – Despertar
- 5h – Café
- 5h – Início da Caminhada
- 18h – Apresentação cultural
- 19h – Jantar

13 de julho

- 15h – Visita a Gruta do Maquine
- 18 h – Encerramento

Incluso no pacote:


- Hidratação, frutas e Gatorade durante todo caminho;
- **RESERVA** de todas as pernoites pelo caminho;
- Seguro de vida.


Responsabilidade do peregrino;

- Pagamento das diárias e jantar junto aos moradores – Projeto Hospedarias;

Investimento: R\$ 520,00

Para informações e valores:

(31) 99208-0696 

diretor@caminhosderosa.com.br 

www.caminhosderosa.com.br

Foto: Verney



PROJETO HOSPEDARIAS

Inspirado no conceito das *Guest houses* europeias, esse projeto tem como meta aprofundar a vivência e experiência dos turistas, junto disso promover o desenvolvimento da economia familiar.

O atleta/peregrino Roseano vêm em busca da vivência sertaneja, seus hábitos e costumes, e nem sempre conseguem acompanhar a rotina dos moradores da região. Agora junto das prefeituras municipais de Cordisburgo, Morro da Garça e Três Marias promovemos uma mudança no turismo da região. Antes baseado em visitas a pontos turísticos, e algumas festas regionais, agora os turistas poderão contar com uma nova atração, a vivência com moradores e seus costumes, desde sua culinária, até seu aconchego, podendo vivenciar diferentes realidades, dentro do mesmo município.

Nós da Caminhos de Rosa temos imenso prazer em fazer este projeto dar certo, é uma pequena contribuição ao povo que nos tem acolhido e nos ajudado. E para vocês mais uma vivência a ser vivida.

O projeto terá duas etapas. A primeira, do **Hospedarias** é atender nossos projetos. Depois, iniciará a nova etapa, cadastrar e divulgar os eventos culturais regionais, como folias de reis, festas religiosas, festas tradicionais e assim tentar manter um calendário de eventos típicos para o projeto.

O projeto Hospedarias terá uma filosofia diferente de receber hospedes, com um tratamento diferenciado e personalizado. Nosso objetivo é fazer com que o hóspede se sinta em casa, onde o dono, morador, geralmente está. Dividir a mesa de café com a família moradora, a mesa de jantar e claro, um pouco de proza, de troca de conhecimentos e experiências.





Para um projeto como este ter sustentabilidade é fundamental ter transparência, por isso o peregrino deverá acertar com o morador o valor da estadia e do jantar diariamente e diretamente a ele. Desta forma fica assegurado que a organização é apenas facilitadora do processo. Assim moradores e peregrinos tem a convicção de este é um projeto social de distribuição de renda e fomento econômico.

Em média a hospedagem custa **R\$ 60,00** já incluso o café da manhã.

O jantar **R\$ 20,00**.

TRANSPORTE DAS BAGAGENS

A Caminhada da Caminhos de Rosa é dura, é pesada. O percurso apesar de quase exclusivamente ser de estradas de terras, é duro, cheio de poeira. Vocês perceberão ao longo da caminhada que a região oferece poucos recursos, e por isso temos dificuldades em fazer trajetos mais curtos, o que tornaria a Caminhada um pouco mais agradável!

Por isso sempre pedimos a um morador local, para fazer o transporte das bagagens diariamente, levando as malas todos os dias até a próxima hospedaria. Isso para que possam caminhar mais leves, e assim poderem curtir um pouco mais a caminhada.

O morador que é um sertanejo, profundo conhecedor do saber nativo, e da cultura local, além de transportar a mala, normalmente é um exímio contador de casos e muito prestativo, que busca melhorar a experiência dos peregrinos.

Recomendamos muito este serviço, pois, de dia o sol e escaldante, podendo alcançar os 40 graus com facilidade, já à noite a temperatura pode chegar a 4 graus. Assim, com o apoio logístico, poderão levar roupas mais adequadas.

Além disso, recomendamos levar sacos de dormir, pois em 3 noites dormimos em colchões infláveis, como nas Pedras, na Tolda e no Buritizinho.

Este serviço é cobrado a parte, ele fica em torno de **R\$ 120,00** por pessoa. Deverá ser acertado diretamente com o motorista





OUTRAS REGRAS IMPORTANTES

- Cancelamentos feitos com mais de 30 dias antes do evento, será cobrada uma taxa administrativa de 30%.
- Cancelamentos feito depois deste prazo não será feito reembolso, pois teremos que arcar com as despesas de reservas.
- Não há prazo para troca de titularidade!

1 – A COMPETIÇÃO

1.1) O Evento Esportivo Caminhos de Rosa, doravante denominada EVENTO, será realizado conforme programação acima, 2 em qualquer condição climática, com participação de pessoas, homens ou mulheres devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS

1.2) O EVENTO é composto pela realização de UMA CAMINHADA OU CICLOVIAGEM;

1.3) O EVENTO é de realização e organização da Caminhos de Rosa;

1.4) O EVENTO terá LARGADAS e CHEGADAS conforme calendário oficial do site. Caso haja alterações nos dias e horários, a organização irá divulgar nas redes sociais, sites e email.

2 – REGRAS GERAIS DO EVENTO

2.1) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes e depois do EVENTO. É de responsabilidade do ATLETA cadastrar um e-mail válido no ato de sua inscrição, ler os informativos enviados ao seu endereço eletrônico e acessar com frequência o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação na prova.

2.2) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

2.3) Haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

2.4) O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a





ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

2.5) A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

2.6) A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará pela ou furto de qualquer objeto pessoal, durante todo o evento;

2.7) Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual foro motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

2.8) Ao se inscrever para o EVENTO o atleta assume o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. O ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde, que tem condições de saúde para participar do EVENTO, quem tem capacidade atlética necessária, e que treinou adequadamente para o EVENTO.

2.9) O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para o evento

2.10) A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esse de única e exclusiva responsabilidade do Autor.

2.11) Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO, ou partes dele, ou mesmo alterá-lo, por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

2.12) O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, que deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte ou que não manter uma conduta educada e esportiva poderá a qualquer tempo ser retirado do EVENTO.

2.13) Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

2.14) A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de incluir no EVENTO ATLETAS especialmente convidados.

2.15) A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os participantes, o seu serviço de faleconosco através do site do evento, sendo este site a única fonte oficial de fornecimento de resultados.

2.16) A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem aviso prévio, conforme as necessidades do EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit, ocasião esta em que o ATLETA poderá optar por não participar da prova e ter o valor da inscrição ressarcido.

3 – INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS.

3.1) As inscrições deverão ser feitas Online no site do evento (sujeito a cobrança de taxa de conveniência,





cobrada pelo prestador do serviço de inscrição online terceirizado) na Internet.

3.2) A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer das modalidades do EVENTO em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais sem prévio aviso.

3.3) Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data de vencimento.

3.4) A inscrição só será considerada efetivada a partir da data da efetivação do PAGAMENTO, e não da data de preenchimento da ficha.

3.5) O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

3.6) Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA, bem como reembolso do valor da inscrição com antecedência inferior a 30 (trinta) dias da realização da prova. Caso o ATLETA solicite o reembolso independente do motivo, o mesmo fica ciente que será descontado o valor da taxa do boleto e 30% sobre o valor líquido da inscrição referente a taxa de serviço para administração do processo de reembolso.

3.7) Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

3.8) A Troca de titularidade só é permitida até 2 dias úteis antes da entrega dos kits, não é permitido a troca de titularidade na entrega dos kits.

3.9) KIT DE PARTICIPAÇÃO

5.1) Ao se inscrever e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está apenas ativando sua participação e acesso ao EVENTO, bem como o uso da infraestrutura de apoio.

5.2) O Kit de Participação do evento somente será entregue aos ATLETAS regularmente inscritos e portanto estará vinculado à taxa de inscrição.

5.3) A entrega dos KITS aos atletas será feita em local, dias e horários a ser informado no site do evento.

5.4) Para retirar o Kit do ATLETA, é necessário apresentar Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Motorista);

6 – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA PERGRINAÇÃO

6.1) CONDUTA – Os ATLETAS deverão: manter durante todo o tempo uma conduta desportiva; ser responsáveis pela sua própria segurança e a segurança de outros; ser responsáveis pela compreensão e pelo cumprimento deste Regulamento; tratar a todos com respeito e cortesia; não fazer uso da linguagem vulgar ou de baixo calão; em eventual abandono informar à organização.





6.2) CORRIDA – É de responsabilidade do atleta manter-se no percurso; o atleta pode correr ou caminhar não sendo permitido engatinhar ou se arrastar; não é RECOMENDAMOS usar qualquer tipo de equipamento ou acessório que possa colocar em risco outros competidores ou a si próprio (Ex.: recipientes de vidro); os percursos tem distâncias que podem variar por necessidades técnicas.

6.3) A idade mínima exigida para a participação na CORRIDA é de 16 anos; Será válida a idade que o ATLETA terá em 31 de dezembro de 2018.

7 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

IMPORTANTE: ao se inscrever, todo ATLETA declara automaticamente que está de acordo com o termo de responsabilidade abaixo:

7.1) “Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceito e acato totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação antes, durante e depois do EVENTO, e isento de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores. Assumo o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declara estar apto e autorizado para competir. Assumo e expressamente declaro que sou conhecedor de meu estado de saúde, que tenho condições de saúde para participar do EVENTO, quem tenho capacidade atlética necessária, e que treinei adequadamente para o EVENTO.”

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1) Dúvidas e informações técnicas serão esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO, através do “FaleConosco” no site do EVENTO.

8.2) A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente, sendo certo que neste caso, na data estipulada para a retirada do KIT, o ATLETA poderá concordar com as mudanças e prosseguir participando ou optar pela desistência no evento.

8.3) As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

